

COMUNICADO PROGRAD Nº 19, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) no uso de suas atribuições, considerando:

- o Edital COPEPS Nº 29/2016, de 30 de maio de 2016 – que dispõe sobre os procedimentos de homologação de matrícula dos estudantes participantes das reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa da UFOP, modalidade de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (Grupo PAA1 ou Grupo PAA4), para ingresso no 2º semestre letivo de 2016;
- o Edital COPEPS Nº 33/2016, de 20 de julho de 2016 – que divulgou as situações das matrículas dos estudantes matriculados na **segunda chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP (2016/2), como participantes das reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa, modalidade de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;
- o Edital COPEPS Nº 37/2016, de 27 de julho de 2016 – que divulgou as situações das matrículas dos estudantes matriculados na **segunda chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP (2016/2), após a conclusão da avaliação socioeconômica relativa à comprovação da condição de beneficiário das reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa da UFOP, modalidade de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;

comunica aos estudantes matriculados na **segunda chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP (2016/2), que interpuseram recurso contra a não homologação de sua matrícula, que o resultado das análises dos recursos será publicado **no dia 15 de agosto de 2016**, na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br > Processo Seletivo SiSU 2016/2 > Homologações de Matrículas.

(A) Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas
Pró-reitor de Graduação